



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 4944/2017

Concorrência Pública nº 20/17

Contrato nº 64/2018

Termo Aditivo nº 232/2019

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.707.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e **KENIA CRISTINA DE LIMA – 385.763.978-46**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.349.933-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 385.763.978-46, residente e domiciliada na Rua Sete, nº 90, jardim Andreazza, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, Tel.: (19) 99510 2403, e-mail: naraia.fernando@hotmail.com, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso do box número 100, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decretos Municipais nº 4.248/2010, 4.248/2010, 5.604/2014 e 6.524/2016, partes integrantes deste instrumento convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Senhora KENIA CRISTINA DE LIMA, fls. 800, bem como manifestação favorável da Secretaria de Governo, fls. 804v. e parecer da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 807, **fica prorrogado retroativamente a data de 15 de outubro de 2019 o presente contrato nº 064/2018 por mais 12 (doze) meses.**

3 – DO VALOR

3.1 – Conforme manifestação da Seção de Contabilidade, fls. 435, fica reajustado o valor total do presente contrato, de **R\$ 9.732,00 (nove mil setecentos e trinta e dois reais), para R\$ 10.061,16 (dez mil e sessenta e um reais e dezesseis centavos), portanto R\$ 838,43 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) mensais**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 3,38%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

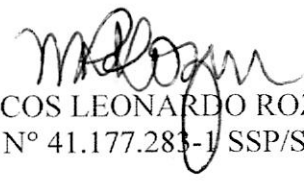
Pirassununga, ____ de _____ de 2019.

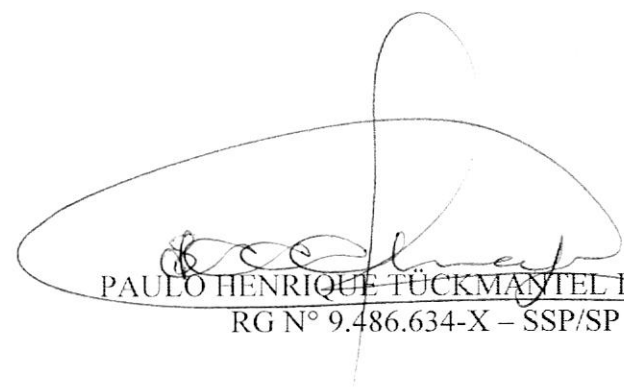


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


KENIA CRISTINA DE LIMA – 385.763.978-46
CONTRATADA

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG N° 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG N° 9.486.634-X – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 4944/2017

Concorrência Pública nº 20/17

Contrato nº 64/2018

Termo Aditivo nº 232/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: KENIA CRISTINA DE LIMA – 385.763.978-46

ANEXO ÚNICO

Objeto: Exploração a título de concessão de uso do box número 100, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Valor mensal:

De: R\$ 811,00 (OITOCENTOS E ONZE REAIS)

Para: R\$ 838,43 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Valor anual:

DE: R\$ 9.732,00 (nove mil setecentos e trinta e dois reais),

Para RS 10.061,16 (dez mil e sessenta e um reais e dezesseis centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 4944/2017

Concorrência Pública nº 20/17

Contrato nº 64/2018

Termo Aditivo nº 232/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: KENIA CRISTINA DE LIMA – 385.763.978-46

Objeto: Exploração a título de concessão de uso do box número 100, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiquidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, _____ de _____ de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4944/2017

Concorrência Pública nº 20/17

Contrato nº 64/2018

Termo Aditivo nº 232/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: KENIA CRISTINA DE LIMA – 385.763.978-46

Objeto: Exploração a título de concessão de uso do box número 100, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: KENIA CRISTINA DE LIMA – 385.763.978-46 – comerciante.

RG nº 43.349.933-3 SSP/SP

CPF sob o nº 385.763.978-46

Telefone: (19) 99510 2403

Endereço: Rua Sete, nº 90, Jardim Andreazza, na cidade de Tambaú/SP.

E-mail institucional: naraia.fernando@hotmail.com

E-mail pessoal: naraia.fernando@hotmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: KENIA CRISTINA DE LIMA – 385.763.978-46

CPF Nº: 385.763.978-46

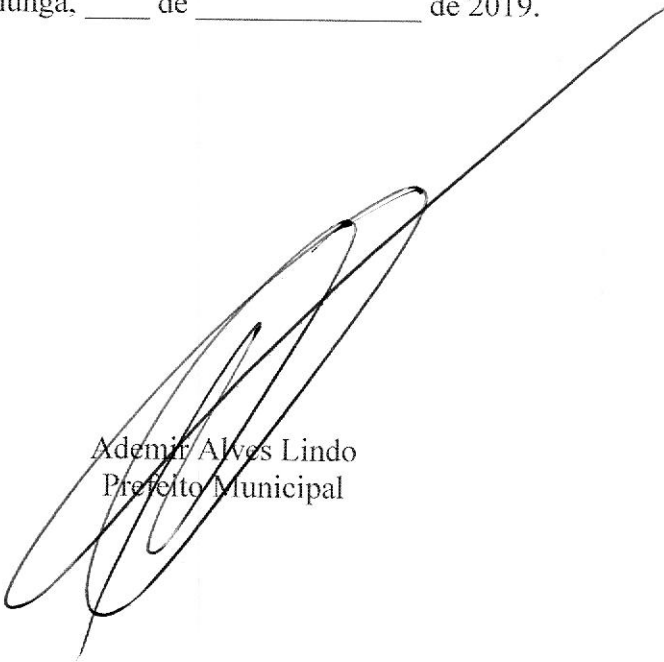
CONTRATO Nº: 64/2018.

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso do box número 100, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

VALOR: R\$ 10.061,16 (dez mil e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2019.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal